



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CHAMADA PÚBLICA 01/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo n.º 23873.001539/2025–79)

1 CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PREÇO DOS PRODUTOS

1.1 Relação de itens:

RELAÇÃO DE ITENS - CHAMADA PÚBLICA 1/2025 - IFFAR AL					
Item	Descrição	unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Abóbora cabotiá , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com casca sã, sem rupturas, sem excesso de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg	800	R\$ 6,33	R\$ 5.060,00
2	Aipim descascado congelado, variedade de mesa, branco. Apresentação limpa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem lacrada e atóxica, de 01 Kg, isenta de contaminação física, química ou biológica. Necessário apresentar registro expedido pelo órgão sanitário	Kg	1000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

	competente. Prazo de validade mínimo de 06 meses.				
3	Arroz agulhinha , branco, classe longo fino, tipo 1. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais, grãos brotados, imaturos, mofados ou carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, marca do fabricante e prazo de validade do produto.	Kg	500	R\$ 5,99	R\$ 2.996,67
4	Bolo tipo Cupcake . Sabores diversos. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso, registro, data de fabricação e data de validade.	Un 50 g	1000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
5	Brócolis , de primeira qualidade, com cabeça fechada, tamanho médio a grande, folhas verdes e viçosas, frescas, firmes e intactas. Sem sinais de doença, material terroso ou umidade excessiva.	Un	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
6	Carne suína em cubos , corte pernil , congelada, cor rosada, isenta de manchas escuras/esverdeadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, com peso aproximado de 02 Kg. Prazo	Kg	700	R\$ 32,90	R\$ 23.030,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

	de validade mínimo de 03 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. O produto deve apresentar registro expedido pelo órgão de inspeção sanitária competente.				
7	Cenoura in natura , porte médio/grande, de boa qualidade, fresca e firme. Sem sinais de doença, material terroso e umidade excessiva.	Kg	400	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
8	Couve-flor , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Un	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
9	Coxa e sobrecoxa de frango , com osso e com pele, congelada, sem excesso de gelo, não temperada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica atóxica, isenta de sujidades. Prazo de validade mínimo de 03 meses, e data de fabricação não superior a 30 dias. O produto deve apresentar registro expedido pelo	Kg	1000	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

	órgão de inspeção sanitária competente.				
10	Doce de leite , com coloração, sabor e cheiro próprios, sem sinais de bolores, sujidades ou outras substâncias que possam alterar a qualidade do produto. Entregue em embalagem plástica atóxica, íntegra e lacrada. Prazo de validade mínimo de 03 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. O produto deve apresentar registro expedido pelo órgão de inspeção sanitária competente.	Kg	100	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
11	Feijão carioca, tipo 1 , produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote - produto com no mínimo de 3 meses de validade na entrega.	Kg	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
12	Feijão preto , tipo 1 , produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1Kg do produto. Rótulo	Kg	500	R\$ 9,13	R\$ 4.562,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

	contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote - produto com no mínimo de 3 meses de validade na entrega.				
13	Filé de peito de frango , sem osso e sem pele, congelado, sem excesso de gelo, não temperado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica, isenta de sujidades. Prazo de validade mínimo de 03 meses, e data de fabricação não superior a 30 dias. O produto deve apresentar registro expedido pelo órgão de inspeção sanitária competente.	Kg	700	R\$ 24,90	R\$ 17.430,00
14	logurte com polpa de frutas , obtido pela fermentação do leite (pasteurizado ou esterilizado) por fermentos lácteos próprios que determinem as características do produto final, adicionado de açúcar e polpa/suco de frutas, com corante natural e aroma idêntico ao natural. O produto deve apresentar registro expedido pelo órgão de inspeção sanitária competente. L	L	300	R\$ 14,19	R\$ 4.255,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

15	Morango, in natura , frutos de tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta. Deve ser isento de sujidades e sinais de putrefação, sem danos físicos e mecânicos decorrentes do manuseio e transporte.	Kg	80	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
16	Pão de forma - fatiado, embalagem deverá conter identificação do produto, peso, registro do produto, data de fabricação e data de validade.	Emb. 500g	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
17	Pão de torta . A embalagem deverá conter identificação do produto, peso, registro do produto, data de fabricação e data de validade.	Emb. 500 g	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
18	Pimentão verde , in natura, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem áreas murchas ou queimadas.	Kg	160	R\$ 11,85	R\$ 1.896,00
19	Repolho, tipo branco/verde . O produto deve ser compacto (cabeça fechada) e apresentar coloração uniforme, além de aroma, cor e sabor característicos da espécie. As folhas devem ser íntegras e isentas de ferimentos, manchas e sujidades.	Kg	250	R\$ 5,40	R\$ 1.349,38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

20	Tomate longa vida , in natura, tamanho médio, grau médio de maturação, sem sinais de putrefação, consistência firme.	Kg	800	R\$ 10,86	R\$ 8.690,00
21	Suco de uva integral , obtido do processo de extração de suco de grãos de uva tinta, sem adição de água, açúcares e conservantes, isento de cristais, embalado em recipiente de vidro. O produto deve apresentar registro expedido pelo órgão de inspeção sanitária competente.	Un 1,5 L	330	R\$ 18,94	R\$ 6.249,38
Total					123.689,42

2 LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do(s) produtor(es) vencedor(es);

2.2 A primeira entrega somente ocorrerá após assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho;

2.3 A entrega deve ser feita mediante agendamento do produtor junto ao Setor de Alimentação e Nutrição - SAN, após solicitação formal feita pelas nutricionistas (ou fiscais do contrato) do Campus e de acordo com a periodicidade constante no cronograma;

2.4 A administração reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades por entrega, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos e o fornecedor seja previamente comunicado;

2.5 A entrega deverá ser durante o horário de expediente, ou seja, das 08h até às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

2.6 Os produtos deverão ser entregues no IFFar Campus Alegrete - RS 377 - 2.º Distrito Passo Novo - Alegrete/RS - CEP 97555-000 - Telefone: (55) 99998-9174.

2.7 Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades;

2.8 Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo;

2.9 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

2.10 Os fornecedores deverão repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração deles;

2.11 No ato da entrega, o TERMO DE RECEBIMENTO deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelo grupo/ agricultor individual fornecedor;

2.12 Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

3 DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

3.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela CONTRATANTE, bem como no projeto de venda;

3.2 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.3 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela CONTRATANTE, com datas, locais, produtos e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

3.4 Será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento;

3.5 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 às cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

Alegrete/RS, 09/06/2025.

Elaborado por:

Andreia Silva de Oliveira

Gisela Faraco de Freitas

Aprovado por:

Mirian Marchezan Lopes

Diretora Geral